



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CAMPUS AGRESTE
NÚCLEO DE GESTÃO
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ANA LÚCIA MUNIZ GOMES

**A CONDIÇÃO OCUPACIONAL DA POPULAÇÃO NEGRA EM PERNAMBUCO
NOS PRIMEIROS CENSOS DO BRASIL REPUBLICANO (1890-1920)**

Caruaru
2022

ANA LÚCIA MUNIZ GOMES

**A CONDIÇÃO OCUPACIONAL DA POPULAÇÃO NEGRA EM PERNAMBUCO
NOS PRIMEIROS CENSOS DO BRASIL REPUBLICANO (1890-1920)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
do Campus Agreste da Universidade Federal
de Pernambuco – UFPE, na modalidade de
artigo científico, como requisito parcial para a
obtenção do grau de bacharel em Economia.

Área de concentração: História Econômica.

Orientador (a): Prof. Dr. André Luiz de Miranda Martins

Caruaru

2022

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a toda minha família por sempre ter me incentivado a focar nos meus estudos desde muito nova, sou muito privilegiada em ter nascido em meio a pessoas que sempre me apoiaram em minhas escolhas e sonhos. Sou grata também a Deus por acalmar meu coração e através da minha fé me proporcionar paz e determinação para vencer as batalhas diárias.

Agradeço à minha avó Maria Dalvanira por se emocionar a cada conquista minha e reforçar todos os dias o seu orgulho, sua confiança em mim com certeza foi um dos maiores incentivos para concluir a graduação.

À minha mãe Dinalva, pelo seu amor incondicional que em meio às dificuldades se transformou em força e coragem para nós duas. Também agradeço ao meu pai pelo seu amor e cuidado.

Aos meus padrinhos Carmem e Girleno, que com muito amor e proteção estão presentes desde que nasci, sem o apoio deles eu não chegaria até aqui.

A Caren Gabriele, que mesmo com tão pouca idade me mostra cada dia uma maneira tão singela de amar e cuidar de alguém, o que me traz leveza nos dias mais amargos.

Às minhas tias Daurivânia e Dicione que nunca mediram esforços para me ver bem e me apoiaram em cada passo.

Às minhas amigas Anna Paula, Alice, Júlia e Kallyne pela amizade e por compreenderem minha ausência enquanto eu me dedicava à graduação e a esta pesquisa.

A Thiago Paulino agradeço por não me deixar desanimar em meio ao cansaço e diariamente me lembrar de que sou capaz, até mesmo em momentos que desacreditei.

Ao meu time da faculdade, Marisa e Mateus foram essenciais em cada experiência do curso, hoje os tenho não apenas como colegas de profissão, mas também como grandes amigos.

Agradeço também a minha amiga Mariana Azevedo que desde os sete anos divide sonhos comigo, seu apoio até aqui foi essencial para meu desempenho, este trabalho é mais uma conquista que tanto planejamos desde a infância.

A Débora e Ely agradeço por me acolherem tão bem em Caruaru quando eu não conhecia muita coisa, esse suporte foi bastante importante na minha caminhada até aqui.

Ao professor André Luiz deixo um agradecimento especial por ter sido meu orientador e desempenhado esse papel com amizade, paciência e dedicação. Agradeço também pelas

disciplinas tão bem ministradas, que, sem dúvidas, contribuíram para a escolha do tema trabalhado e para o desenvolvimento do trabalho.

Agradeço ainda a todos os professores do meu curso e a todos os profissionais envolvidos no funcionamento do Campus Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco.

Por fim, deixo minha gratidão a todos os colegas e amigos que não foram citados, mas que de alguma forma contribuíram e se fizeram presentes na minha caminhada até aqui

A condição ocupacional da população negra em Pernambuco nos primeiros censos do Brasil Republicano (1890-1920)

The occupation condition of the black population in Pernambuco in the first censuses of republican Brazil (1890-1920)

Ana Lúcia Muniz Gomes¹

RESUMO

Os movimentos contra a escravidão iniciados no Brasil culminaram na abolição da escravatura em 13 de maio de 1888 em todo território imperial. A ideia de que o país após esse marco histórico teria uma sociedade igualitária e progressista é ilusória. Configurou-se no país uma vinculação entre raça e nacionalidade, sustentado pela necessidade da elite de expor uma sociedade branca e cívica. Mas o que sabemos é que de fato a população escrava não desapareceu após a Lei Áurea promulgada em 13 de maio de 1888, pelo contrário, precisaram se realocar em uma sociedade que já estava em transformação. A abolição da escravidão não significou qualquer garantia à integração social do negro na nova estrutura econômica e política do país. O estudo pretende identificar e compreender as mudanças na captação ou registro da população negra (ex-escravos, pessoas de cor livres) de Pernambuco no censo demográfico de 1872 e nos censos republicanos de 1890 e 1920, com ênfase em suas posições no mercado de trabalho em formação no Brasil (e na antiga província pernambucana, doravante estado federado) pós-Abolição. Durante o desenvolvimento da pesquisa, que abordará a realidade social e terá foco no estado de Pernambuco, será usado um arcabouço metodológico, baseado na exploração de literaturas anteriores e dados existentes sobre os levantamentos estatísticos da época.

Palavras-Chave: escravidão; pós-Abolição; censos demográficos; população

ABSTRACT

The anti-slavery movements initiated in Brazil culminated in the abolition of slavery on May 13, 1888. The idea of this country having an egalitarian and progressive society after this

¹ Graduanda em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: analumuniz@gmail.com

historic milestone is illusory. A link between race and nationality was established in the country, sustained by the elite's need to expose a white and civic society. But what we do know is that in fact the former slave population did not disappear after the Lei Aurea enacted on May 13, 1888. Quite the opposite. They needed to relocate in a society that was already changing. The abolition of slavery did not guarantee the social integration of black people in the new economic and political structure of the country. The study aims to identify and understand the changes in the or registration of the black population (former slaves, free people of color) in Pernambuco in the 1872 demographic census and in the 1890 and 1920 republican censuses, with an emphasis on their positions in the labor market in formation in Brazil (and in the former province of Pernambuco, henceforth a federated state) post-Abolition. During the development of this research, which will address the social reality and will focus on the state of Pernambuco, a methodological framework will be adopted, based on the exploration of previous literature and existing data on statistical surveys at the time.

Keywords: slavery, post-Emancipation; demographic censuses; population

DATA DE APROVAÇÃO: 20 de maio de 2022.

1 INTRODUÇÃO

1.1 Delimitação do problema de pesquisa

Compreender a formação social de um lugar exige uma prévia investigação dos seus processos históricos e uma abordagem da sua composição social desde a gênese do local. Freyre (2003) afirma, que a construção da sociedade brasileira tem base na miscigenação entre portugueses, nativos americanos e africanos. E, ao se referir as “casas grandes” e as “senzalas” enuncia os elementos fundamentais que compuseram a estrutura agrária do país. Os negros africanos que foram trazidos para cá, em sua maioria através do tráfico negreiro, contribuíram de fato para a construção e para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Brasil ao trabalhar para o sistema cruel da escravidão que aqui foi imposto no período colonial do país e durou cerca de 300 anos, e essa contribuição pode ser vista na forte presença das pessoas de cor nos dados atuais do país. No entanto a condição imposta a essas pessoas não é motivo de orgulho para o Brasil – e, evidentemente, a contribuição da cultura

africana à formação da sociedade brasileira vai muito além da sua presença por séculos como escravos, mesmo que essa presença aqui se deva ao trato negroiro.

Desde o início da colonização do Brasil é possível perceber o lugar social de inferioridade e subordinação que a essas pessoas foi colocado. Os escravizados aqueciam uma economia cujos princípios eram baseados no lucro e na acumulação de riqueza mercantil daqueles vistos como superiores. Cerca de 4,8 milhões de negros africanos, de acordo com dados apresentados pelo IBGE (2000), foram trazidos para o Brasil para serem vendidos como escravos, número bastante extenso quando comparamos com o de outros países.

A condição de escravo retirava do indivíduo qualquer direito que se imaginasse ter, sua participação na sociedade, sua liberdade e sua dignidade. Eram pessoas que viviam em situações precárias e passavam por inúmeras violências e castigos. Com a vinda forçada para o Brasil os cativos precisaram se recompor e construir sua identidade em um novo lugar. Conforme os objetivos da elite social foram se alterando, as pessoas de cor, que eram vistas como objetos foram tendo suas denominações alteradas e isso pode ser visto nas variações das características ao longo das pesquisas censitárias sobre o país. Mulato, mestiço e pardo foram nomeações dadas às pessoas descendentes dos negros desde o início das classificações por cor ou raça nos censos demográficos e ainda hoje essa questão é discutida.

Após um longo período, de quase quatro séculos, em que o escravismo – que difere da escravidão, exacerbando-a, como será visto a seguir – era o verdadeiro sustentáculo da colônia, depois Nação, a necessidade do fim da escravatura era uma realidade de interesses minimamente humanitários, mas fortemente estratégicos e políticos por parte da monarquia. Conforme as alterações nos sistemas econômicos e políticos foram acontecendo, o papel do negro foi tendo alterações no contexto do fim do Brasil Imperial e dessa forma a escravidão foi perdendo importância numa sociedade que estava em transformação.

Paralelamente ao que vinha acontecendo na conjuntura social do país existia a necessidade da contagem da população para o conhecimento da mesma. Em 1872 foi realizado o primeiro censo nacional que na visão de Camargo (2009) foi essencial para compreender a crise da escravidão e a hierarquia social enraizada por trás da pesquisa. Por esta razão, a análise dos censos demográficos realizados nestes momentos da história se faz necessário no presente trabalho para avaliar como a sociedade estava reagindo as diversas lutas para o fim da escravidão e então conhecer estatisticamente a sociedade monárquico-escravista que estava movimentando-se para o trabalho livre e as alterações desta sociedade após a Abolição.

A abolição da escravatura, em 1888, veio seguida pelo fim da monarquia, em 1889, com a proclamação da República, e assim se integraram em um só momento na história, trazendo para o Brasil mudanças econômicas, históricas e políticas. Agora o negro estava equiparado à pessoa branca, mas apesar da situação de igualdade perante a lei entre eles a ordem social manteve-se, desfavorecendo as pessoas de cor. Com a então libertação dos escravos e levando em consideração um passado recente marcado pela desigualdade social, onde os negros eram vistos como a escória da população, fica o questionamento: onde e como essas pessoas que antes eram privados totalmente de sua liberdade e estavam sujeitos a um homem branco ao qual pertenciam como propriedades se inseriram na sociedade?

O que sabemos é que as pessoas negras simplesmente não desapareceram do mapa após a Abolição da Escravatura. Dados e estatísticas, como as dos censos, são construídos para indicar uma realidade ou pelo menos, uma aproximação. Durante o início da República foram realizados censos nacionais, que foram fundamentais para conhecermos uma sociedade pós-escravidão. Analisar o contexto em que os censos foram realizados e como estas pesquisas abordaram ou não a questão da “cor” nas pesquisas, facilitará o entendimento da colocação social dos negros no Brasil, revelando possíveis estratégias sociais e raciais de encobrimento do racismo. Diante disso e dos fatos mencionados anteriormente, o trabalho tem dentro do seu escopo identificar como os censos demográficos lidavam com a captação das pessoas negras, em especial os censos posteriores à Abolição, e quais eram as possíveis intenções em contabilizar ou ocultar essas pessoas das pesquisas diante de um contexto de tentativas institucionais de branqueamento populacional no início da República.

Após séculos de desigualdade e injustiças, é difícil imaginar uma sociedade igualitária nesse mesmo espaço e em um período de tempo tão curto, historicamente falando e esse problema se dá devido à ideia da existência de uma hierarquização racial que estava impregnada na sociedade. Apesar da conquista da liberdade após a Lei Áurea de 1888 o negro continuou sendo invisível na sociedade. Diante desse contexto, o trabalho vai também discutir como as pessoas negras se realocaram em um espaço onde não foram oferecidas a eles novas oportunidades, prevalecendo uma ordem social baseada na cor da pele. Iremos procurar identificar como foi a inserção dos ex-escravos no mercado de trabalho com o foco nos dados e estatísticas existentes de institutos de pesquisa nacionais sobre o estado de Pernambuco.

A partir da trajetória que se deu a escravidão no Brasil e de como esse sistema foi imposto no país, diante ainda do que foi até aqui apresentado, este trabalho de conclusão de curso pretende identificar e compreender as mudanças na captação ou registro da população negra (ex-escravos, pessoas de cor livres) de Pernambuco no censo demográfico de 1872 e

nos censos republicanos de 1890 e 1920, com ênfase em suas posições no mercado de trabalho em formação no Brasil (e na antiga província pernambucana, doravante estado federado) pós-Abolição.

Faz-se importante também identificar, o processo de realocação social dos ex-escravos após o processo de Abolição da Escravatura e o início da República no Brasil, pelos impactos que tiveram na estrutura social brasileira. E ainda, compreender particularmente como os ex-escravos se inseriram no mercado de trabalho após conquistarem sua liberdade, tendo como foco os dados existentes dessas pessoas no estado de Pernambuco.

1.2 Considerações metodológicas

O artigo em questão resulta de uma pesquisa na área da história econômica, uma primeira abordagem, ainda exploratória, ao tema, com base nas indicações teóricas apresentadas resumidamente nesta seção. Além da literatura pertinente ao tema abordado, será essencial para essa pesquisa a consulta às fontes de dados: os censos demográficos de 1872, 1890 e 1920, disponíveis em Relatórios da Diretoria Geral de Estatística, nas pesquisas de estatísticas nacionais e nos documentos oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística referente aos censos.

Serão trabalhados prioritariamente os dados populacionais de Pernambuco, e eventualmente dados regionais e nacionais, para comparações (ênfase no mercado de trabalho, por ocupação, cor e gênero, cruzando o que for possível).

Além desta seção introdutória, o presente trabalho conta com mais três seções. Na segunda seção será abordado inicialmente o conceito de escravidão, e em seguida assuntos pertinentes ao tema como a racialização e o branqueamento populacional. Ainda nesta segunda parte será tratada a questão da cor e condição social nos primeiros censos demográficos. A terceira sessão trata de uma análise e interpretação dos dados colhidos, buscando conhecer melhor a população pernambucana através dos censos, a forma que foi captada ou não e as possíveis estratégias por trás disso. Encerram o artigo considerações finais.

A escravidão e o escravismo são comumente vistos como a mesma coisa, de modo que até mesmo os dicionários as indicam como sinônimas. No entanto, apesar de fazerem referência a prática de exploração do trabalho forçado marcado pela subordinação, violência e coerção, existe uma importante diferença no conceito.

A escravidão é conhecida como uma situação de trabalho, em que homens e mulheres se tornam propriedades de outras pessoas com um determinado poder. As pessoas sujeitas a esse sistema são chamadas de escravos ou cativos e vivem suas vidas com uma absoluta falta de opção, sendo inseridas em qualquer atividade da economia. Os escravos são obrigados a prestarem serviços sem nenhum tipo de remuneração e são tratados como mercadorias, sendo um produto de troca ou venda, um instrumento de trabalho. Além disso, possuem suas liberdades tomadas por aqueles que se dizem seus “senhores”.

O escravismo seria o modo econômico onde ocorre a prática de imposição dessas formas de trabalho, associado ao modo de produção. No escravismo o trabalho escravo é o único e principal criador de riqueza, de forma que pela sua dimensão na economia, acaba bloqueando o desenvolvimento do trabalho assalariado. (LOVEJOY, 2002)

Alencastro (2000) insere dois fundamentos do sistema escravista: uma primeira fase chamada “dessocialização”, onde o indivíduo é tomado e separado do seu lugar, e a “despersonalização”, uma segunda fase na qual o indivíduo, é reduzido em mercadoria e tratado como uma coisa.

Tal é, senhores, o estado de um cativo. É homem, mas sem vontade e sem entendimento; trabalha e trabalhas sempre, mas sem lucro; vive, mas como se não vivesse; e sendo por natureza igual a seu senhor, porque é homem, pelo cativo se faz muito inferior e como se não fosse homem, é o mais vil, o mais abatido, e o mais desprezado de todos os homens. (Bencí, 1705, p. 276)

Na visão de Cardoso, Rede e Araújo (1998), existe um impasse na tentativa de conceituar a escravidão, e então é necessário determinar um conceito básico e geral para ser possível reconhecer as diversas formas e contextos que este sistema existiu. Esse impasse se dá, segundo o autor, pelo fato da escravidão não ser uma condição imutável, e sim um processo complexo que demanda variados conceitos devido a sua fluidez, diferentemente do conceito supracitado.

Guarinello (2006) concorda com o pensamento de Cardoso, Rede e Araújo (1998) e argumenta que não há como afirmar que existe um conceito que caracterize e identifique todos os tipos de escravidão quando nos deparamos com as formas em que os índios, os

judeus e os africanos foram escravizados. Para o autor podemos comparar e identificar uma formulação para cada cenário de escravidão vivenciado por diferentes povos.

“Pode se afirmar em apertada síntese que escravo é quem é menos livre, menos digno e menos detentor de direitos conforme os conceitos de liberdade, dignidade e de direitos de cada época e local da existência humana” (Cavalheiro, 2019, p. 1).

Com a necessidade de mão de obra para as atividades de colonização da América Portuguesa e também a exploração do pau-brasil, os portugueses começaram a ter relações com os primeiros habitantes do Brasil, os índios. A utilização da mão de obra indígena interessava bastante os portugueses, pois era uma forma de obtenção e acumulação de riqueza, com um custo baixo com relação ao capital humano. De início, essas relações tinham como base principal o escambo, os índios possuíam bastante interesse nos produtos que os colonizadores tinham a oferecer e assim forneciam sua força de trabalho em troca desses materiais. Passado um tempo, os portugueses sentiram a necessidade de uma mão de obra intensa com o avanço de suas atividades, mas se deparavam com um lento processo de trabalho dos índios, já que eles não possuíam o costume de trabalhar para outras pessoas e sim para consumo próprio. Devido a isso, se iniciou o que chamamos de escravidão indígena com o intuito de forçar um trabalho mais intenso que gerasse retornos crescentes e rápidos para os colonizadores (PINSKY, 1992).

Existiam alguns problemas na escravidão dos indígenas como, por exemplo, a proibição por parte da Coroa, em escravizar os nativos do Brasil. Essa decisão da Coroa tinha base no pensamento dos jesuítas, que consideravam os índios “pessoas com almas”, ou pessoas passíveis de salvação, ou “recondução”, “redução” (as missões jesuíticas eram chamadas também de reduções). A Igreja Católica aceitava a escravidão africana como uma política justa e inevitável. Ainda tinha a crença em uma maldição bíblica que justificava a escravização dos descendentes de Cam, que eram os negros (IVO; DE JESUS, 2019). L. F. Alencastro (2000) destaca que a escravidão indígena foi bastante embargada pelos missionários jesuítas, sendo considerada por eles ilegal, diferentemente da escravidão africana, o que se traduzia em mais um apoio indireto para a predominância do escravo negro.

Mesmo com o trabalho forçado, os índios não eram capazes de sustentar a carga necessária para dar andamento a prosperidade da economia açucareira (mais do que isso, a escravização indígena contrariava a lógica do ‘trato atlântico’; a respeito ver

ALENCASTRO)². Com esse problema, os portugueses se viram com a necessidade de grandes quantidades de mão de obra, capaz de alavancar a atividade açucareira e foi onde começaram a buscar mão de obra africana, que possuíam certa experiência com o trabalho árduo e pesado, devido a produção mercantilista nas Ilhas e Costa Africana.

Os negros africanos, pessoas consideradas “homens sem alma” pelos jesuítas, foram trazidos então à força para o Brasil através do tráfico negreiro (IVO, DE JESUS, 2019). Assim, foi dado início a escravidão africana no Brasil, uma terrível e suja marca do país, onde a cor preta passou a ser associada diretamente com o ser escravizado.

Blaf (1994) afirma que a introdução do negro no Brasil foi tratada como algo natural e enaltecia o papel dos senhores brancos e dos comerciantes que a partir do tráfico e da retirada (a força) do negro da África o oferecia a civilização a fim de justificar a dominação dessas pessoas. Essa ênfase e tentativa de encarar a escravidão como algo natural e necessário para o processo de colonização e civilização do Brasil se trata apenas de uma maquiagem para disfarçar um sistema cruel de tutela dos negros pela elite branca.

Através do tráfico negreiro, de acordo com o IBGE (2000) cerca de 4,8 milhões de negros e negros africanos desembarcaram no Brasil durante três séculos para serem comercializados e trabalharem nas lavouras e engenhos do país. Durante esse período, de acordo com os dados da The Trans-Atlantic Slave Trade Database, navios portugueses ou brasileiros embarcaram escravos em quase 90 portos africanos e fazendo mais de 11,4 mil viagens, e dentro dessas 9,2 mil tiveram como destino final o Brasil (ELTIS et al.,1999). As viagens eram longas e em situações extremamente precárias, atendendo a demanda de um mercado ambicioso de mão-de-obra escrava, onde os negros eram vistos como carga e postos de qualquer maneira nos navios. Chegavam aos portos finais apenas quem sobrevivia às viagens, de acordo com Rambelli (2006) os viajantes passavam por dificuldades como fome e sede, além de lidar com os riscos de doenças, o que acarretava muitas vezes em morte.

Assim que eram adquiridos pelos senhores de engenho, os escravos em sua maioria iam para as fazendas e lá viviam em locais chamados de senzala. A senzala constituía no lar da população escravizada, onde viviam os negros com seus filhos e junto da casa grande, que era onde moravam os senhores e suas famílias, representava o que Freyre (2003) aborda como

² “Ao vedar o acesso ao trabalho coagido dos indígenas sul-americanos, as autoridades régias e os jesuítas travam a reprodução endógena (...) das unidades produtivas coloniais. Fazendeiros e senhores de engenho da América Portuguesa passam a depender do tráfico negreiro e dos comerciantes metropolitanos para obter escravos africanos. Fundam-se, assim, as bases da dominação metropolitana na Colônia” (Alencastro, 2000, p. 143). O trato atlântico não só integrava o projeto econômico colonial como reforçava o poder régio/metropolitano.

um sistema, tanto econômico quanto social e político, de produção trabalho, transporte, e também religioso, de vida sexual e de família.

Nessas condições, os africanos trazidos para cá perdiam sua cultura, sua crença, sua religião, enfim, sua identidade e durante mais de 300 anos foram a base das economias do país, eram vistos como um mercado e, por conta da cor, sinônimo de escravo.

2.1 Racialização e trabalho na “ordem social burguesa”

Vale aqui adiantar um conceito operacional importante, que é a **racialização**, tal como utilizado por Robert Miles: “um sinônimo para o conceito de ‘categorização racial’, definida como um processo de delineamento de fronteiras por uma referência primária a características (supostamente) inerentes e/ou características biológicas (usualmente fenotípicas)” (Miles, 2003, p. 100; tradução nossa). No Brasil pós-abolição, organizado pelo trabalho livre e pelas instituições republicanas – aspectos fundamentais da “ordem social burguesa”, nos termos de Florestan Fernandes (FERNANDES, 1978; 2007) – **a racialização teria sido imposta aos libertos e aos demais contingentes negros**, de tal modo, e com tal força e alcance, que se converte em um princípio básico de hierarquização de pessoas – particularmente de trabalhadores – na “ordem burguesa” brasileira.

Essa visão de Florestan Fernandes, importante intérprete do Brasil, mostra-se fundamental para estudos mais recentes, tais como o de Matheus Gato, sobre a questão racial historicamente específica surgida com a República. “Um dos elementos mais curiosos da conjuntura que separa a assinatura da Lei Áurea, no 13 de Maio de 1888, e a Proclamação da República, no 15 de Novembro do ano seguinte, é a mobilização de classificações raciais no espaço da política” (Gato, 2020, p. xxvi). Prossegue este autor, notando que no pós-Abolição:

A persistência e imponência da cor como critério de distinção e formação de grupos (...) deve-se à plasticidade e ambivalência dessa forma de classificação que incorporou o significado moderno e oitocentista de raça sem desclassificar inteiramente os valores do passado. O simbolismo nas cores do pós-abolição carrega consigo a tentativa de perpetuação da cultura da escravidão nas relações sociais. (Gato, op. cit., p. 39)

Tal como exposta acima por M. Gato trata-se do processo (de racialização republicana) em linhas gerais ou nacionais. Essa também é a perspectiva de Adalberto Cardoso (2008), em importante ensaio de revisão bibliográfica.

Regionalizada historicamente, a racialização recairá sobre movimentos um tanto diferentes do trabalho (agora) livre em diferentes partes do Brasil republicano. Uma oposição básica aqui é a verificada entre os centros dinâmicos e mais competitivos da economia brasileira, São Paulo e Rio de Janeiro, lugares por excelência, desde fins do século XIX e adentrando as primeiras décadas do século XX, da imigração europeia, da industrialização e do crescimento urbano (este engendrando migrações internas que o retroalimentavam) e o “Norte Agrário” (as áreas, mais orientais do Norte e todo o Nordeste), que protagonizava uma lenta decadência na essência da geração de riqueza regional: as seculares lavouras escravistas de cana-de-açúcar, algodão e, em menor medida, de arroz. Nestas lavouras havia, no período citado acima, situações estaduais distintas de maior ou menor importância do contingente de libertos. Em todas, por outro lado, havia importantes prolongamentos capitalistas mercantis.

Em Pernambuco, a aristocracia do açúcar – com certeza a principal fração da classe senhorial do estado – pode manejar o crescimento do contingente de trabalhadores livres nos partidos de cana (as plantações de cana-de-açúcar), tornando-o gradual e “contando com o monopólio das terras férteis da província [posterior estado federado], a modernização dos engenhos e a transferência dos custos de produção para a mão de obra livre, dependente da grande lavoura” (Gato, op. cit., p. 44).

Fechava essa verdadeira prisão canavieira as dificuldades que apresentavam os empreendimentos agrários e a habitabilidade no agreste e no sertão. As migrações que se verificavam em maior número tomavam o destino do Recife e de sua futura área metropolitana. Coerente foi o historiador econômico Peter Einsenberg quando nomeou de *Modernização sem Mudança* o seu clássico estudo sobre as relações de trabalho na Zona da Mata nesse período destacado (EISENBERG, 1977). Outro trabalho clássico é o de Manoel Correia de Andrade, que aborda a transição para o trabalho livre em toda a área açucareira nordestina nas derradeiras décadas da escravidão (ANDRADE, 1983).

2.2 A tentativa de branqueamento populacional e a marginalização das pessoas negras

Com a modernização do Brasil a partir da década de 1870, a construção de uma identidade nacional era debate entre as elites do país, levando em consideração o sistema escravista que há pouco tempo tinha sido abolido, as problematizações referentes à raça e à constituição da população estavam colocadas no centro da agenda político-cultural, devido a uma necessidade de uma nova percepção nacional com a chegada do republicanismo. Essas

peessoas tinham uma apreensão sobre como a imagem do Brasil era degenerada por possuir grande parte de sua população preta ou parda.

Schwarcz (1996) acredita que a ideia racista da Europa e Estados Unidos poderia ser uma solução para validar e naturalizar as ideias de hierarquização social no nosso país, aceitando então um racismo que se iniciava ao admitir que existiria uma raça inferior. A intenção era criar uma sociedade imperial com características europeias e centralizadas, mas para isso era necessário “limpar” uma raça a qual foi instalada forçadamente no Brasil.

Essa desconstrução da raça ao longo do tempo não apaga as duras consequências que as pessoas negras sofreram no Brasil e sofrem ainda nos tempos atuais, por outro lado foi uma forte influência na situação hostil que as pessoas negras passaram mesmo após conquistarem sua liberdade. É interessante validar que as pessoas que trouxeram os negros para servirem como escravos em uma sórdida realidade aqui são fortemente culpadas pela marginalização que as pessoas de cor passam desde que houve a Abolição da Escravatura em 1888, uma vez que do mesmo modo que “jogaram” essas pessoas nas situações precárias do sistema escravista as “jogaram” mais uma vez quando as mesmas se tornaram livres civilmente.

Souza e Santos (2012) argumentam que a marginalização dos negros no período pós escravidão pode está relacionada a falta de preparo dos ex cativos ao mercado de trabalho e ainda a falta de assistência que essa massa populacional por parte das elites políticas do país. E isso se liga inteiramente a um pensamento eugenista, e das políticas amparadas por uma teoria pseudocientífica que tinha como objetivo promover a extinção dos negros do Brasil. Silva (2012) denomina esse processo como uma emergência biopolítica, uma vez que os motivos políticos para uma civilização com uma sociedade marcada pela branquitude estariam, pela elite, foram relacionados a uma teoria biológica que o Brasil seria capaz de "embranquecer" e formar a então sonhada identidade nacional brasileira.

O branqueamento populacional consistia, assim, na ideologia de “clarear” a sociedade brasileira, afastando das características do país a cultura africana. Para que esse processo tivesse êxito era preciso ser mostrada nas estatísticas do Brasil a diminuição da população negra (DOMINGUES, 2002)

Não deve haver dúvida de que a racialização vigorou, ou passou a vigorar, em todo o território nacional, e trouxe as distorções distributivas de renda verificadas ainda hoje. Virou política de Estado, de controle da população (no sentido de “controle social estatístico”) e se expressou nos primeiros censos republicanos, tais como os de 1890 e 1920.

2.3 A cor e a condição social nos primeiros censos demográficos: do Censo de 1872 aos primeiros censos republicanos

Em 1872 foi realizado o primeiro censo demográfico do Brasil, ao qual foi chamado de Recenseamento da População do Império do Brasil e realizado pela Diretoria Geral de Estatística (DGE), e além de ser a primeira pesquisa populacional foi a única realizada na sociedade monárquico-escravista (IBGE, 2003). De acordo com o Artigo 3º do Decreto nº 4856 (BRASIL, 1871), referente ao primeiro recenseamento do Império, tal censo seria realizado através de boletins ou listas de famílias entregues pelos recenseadores e em seguida, após o prazo determinado no Decreto, os responsáveis pela distribuição dos boletins, deveriam dentro deste prazo recolher esses documentos e entregá-los a comissão organizadora do censo. Para este trabalho faz-se interessante saber que a legislação determinava que constasse na ficha de família a condição social (livre ou escravo) dos indivíduos.

O sistema de denominação racial foi dividido entre pretos, pardos, brancos e caboclos, enquanto a ótica da condição social estava dividida em livre ou escravo. A classificação "parda" representava o cruzamento da raça africana com outras raças. Já a designação "cabocla" deveria ser entendida a como raça indígena ou, ainda, como a mistura entre brancos e indígenas. Segundo o relatório da DGE (1874) neste recenseamento, o Brasil era habitado por três raças: a branca, com o registro de 3.787.289 indivíduos, a raça africana com 1.954.452, e ainda a indígena com 386.955 registros. O número de pardos era de 3.801.782, um número alto e maior até, que o número de brancos. Esses dados demonstram o Brasil em 1872 como uma sociedade já caracterizada por acentuada mestiçagem.

Essa questão da classificação como pardo, para alguns representantes do movimento negro, promove uma negação da negritude, possibilitando às pessoas a declaração de uma cor mais próxima da branca (SKIDMORE, 1976). A existência de uma categoria intermediária entre preto e branco é visto como um modo de contribuição para afirmação do branqueamento da república brasileira.

Segundo os dados do IBGE, a porcentagem de pessoas escravas neste ano era de 15,2% (GOMES, MARLÍ, 2018). O censo de 1872 permitiu então uma apresentação de uma população de ex-escravos que começara a crescer devido ao fim do tráfico de pessoas em 1850 e a aproximação da Abolição, diante de um cenário de intensos movimentos sociais na luta para o fim da escravidão. A contagem apresentava uma separação da cor e da condição, evidenciando o início de uma nova sociedade e a aproximação do trabalho livre. A vista disso

foi importante para este censo a contagem da população estrangeira, visando revelar a origem dos imigrantes que deveriam vir a recompor a mão de obra escrava.

Na interpretação de Bissigo (2015), os dados apresentados no *Recenseamento da População do Império do Brasil* com relação à cor e à condição social contribuíam para fixar uma imagem idílica de liberdade racial, simplificando uma realidade a qual possivelmente não garantia boas condições sociais e políticas as pessoas não brancas. Essa primeira situação pode ter levado a um “disfarce”, uma maquiagem da real condição social da pessoa negra, através de um esforço político da monarquia, apresentando um país projetado em um ideal de civilização onde 85% da população era considerada livre. Isso tudo com o objetivo de reduzir uma realidade e trazer para o país uma visão simpática, reforçando projetos futuros e ideais de um Brasil esclarecido.

O censo de 1890 é introduzido em um contexto de uma recente República composta agora por homens livres independente de sua cor ou raça, ressignificando a questão racial e marcando uma ruptura com o período monárquico. A questão da condição de indivíduo livre ou escravo deixava de ser a principal diferença social. Segundo Camargo (2009), com o objetivo de reposicionar o Brasil na comunidade internacional, essa nova contagem da população tinha o papel de construir uma imagem forte e racional do país. Havia então obstáculos para tal objetivo e um deles era a mestiçagem, que, na visão europeia condenava o Brasil à involução. Faz-se importante ressaltar que a própria Diretoria Geral de Estatística sugeriu, em 1872, uma política educacional para esse problema.

A ideia, ou mesmo a esperança (um tanto bizarra) era, então, da possibilidade do Brasil supostamente se “civilizar” pelo branqueamento da população: a sociedade tornar-se-ia progressivamente branca com a mistura das raças, por efeito da imigração europeia e a queda “natural” da participação relativa da população negra (SKIDMORE, 1976). Existia um interesse bastante claro neste período em fazer com que as pessoas e os outros países esquecessem esse passado recente do país, vejamos que até mesmo no Hino da República criado em janeiro de 1890 houve a insinuação dessa sociedade civilizada: “Nós nem cremos que escravos outrora tenha havido em tão nobre País”.

A mestiçagem, que no censo de 1890 foi atribuída no sentido de categoria, estava fortemente ligada ao processo de branqueamento, o qual tinha nos resultados das pesquisas uma força para afirmar essa ideologia tão presente no início da República, assumindo um racismo no sentido de diluir ou até mesmo apagar a presença do negro na população. Junto à categoria “cor”, a “condição” foi algo que contribuiu para a tentativa de apagamento das marcas da escravidão, sendo totalmente excluída da pesquisa, devido a recente Abolição.

Dez anos após, em 1900, houve a necessidade de uma reconfiguração na cobertura da pesquisa demográfica, tendo como uma das justificativas o fato do questionário do censo anterior ter sido muito extenso. O retrato da população se baseava, nesta pesquisa, em dez variáveis: sexo, idade, nacionalidade, estado civil, filiação, analfabetismo, profissão, religião, lugar de residência e defeitos físicos (OLIVEIRA, 2003). É importante perceber a ausência do quesito cor ou raça, dando início a uma possível tentativa de omissão da realidade populacional, caracterizada pela mestiçagem. O censo de 1900 ficou marcado por diversas falhas, e possuiu apenas uma publicação (sinopse) vaga e escassa, com dados dispersos que não são consideráveis para a pesquisa.

Em 1910 não houve a pesquisa censitária no país, por ordens políticas. O fracasso desse censo está ligado a motivos na conjuntura histórica e econômica do Brasil (OLIVEIRA; SIMÕES, 2005).

O censo de 1920 também não classificou a população com relação à cor, e a justificativa para isso, explícita na pesquisa, era o problema da ocultação da verdade no ato de autodeclaração racial, principalmente vindo dos mestiços (que eram bastante numerosos no país). Adiante, veremos com mais detalhes as nuances desse recenseamento e discussões pertinentes sobre a não captação da cor/raça na pesquisa.

3 ANÁLISE E DISCUSSÃO QUANTITATIVA: A POPULAÇÃO NEGRA EM PERNAMBUCO NOS CENSOS DE 1890 E 1920

3.1 Pernambuco antes da Emancipação, segundo o Censo de 1872

Assim como teve forte influência na formação do Brasil, o tráfico de escravos foi um dos maiores movimentos influentes na formação populacional de Pernambuco. A densidade em que o trabalho escravo em Pernambuco possuía estava diretamente ligada à cultura do açúcar, que foi a primeira grande riqueza agrícola do Brasil e, durante muito tempo, foi a base da economia colonial.

É devera conhecido o retrato do trabalho cativo pintado por Antonil: mãos e pés dos engenhos” (CANABRAVA, 1982); sem o trabalho cativo africano no Brasil não teria sido possível o aumento a produção e muito menos a manutenção da economia açucareira. Podemos analisar essas afirmativas com os dados da Diretoria Geral de Estatística na Tabela 2 abaixo, em que é mostrado o destaque de Pernambuco comparado aos outros estados da Região Nordeste, abaixo apenas da Bahia.

Tabela 1 – População Escrava no Nordeste em 1872.

Província	População
Alagoas	35.741
Bahia	167.824
Ceará	31.913
Maranhão	75.273
Paráíba	21.526
Pernambuco	89.328
Piauí	24.925
Rio Grande do Norte	13.020
Sergipe	30.119
Total	489.669

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Recenseamento de 1872 (DGE, 1874)

Pernambuco, no século XIX, foi uma das mais importantes áreas da atividade canavieira no país. A Zona da Mata foi uma área que chama nossa atenção e merece destaque nos estudos com relação à produção de açúcar no período colonial por englobar a grande maioria dos engenhos de açúcar, por isso essa região também era conhecida por zona canavieira. Essa concentração de engenhos nessa região está fortemente relacionada com as variáveis geográficas favoráveis à produção de açúcar.

Eisenberg (1972) divide em duas partes a Zona da Mata, a Mata Sul, para o autor, consistia na principal região canavieira devido ao alto índice pluviométrico e a Mata Norte, que compreendia uma considerável quantidade de municípios produtores de açúcar. Podemos a partir dos dados representados na Tabela 2 a seguir, notar como a região da Zona da Mata possuía uma quantidade elevada de escravos quando comparada às outras mesorregiões do Estado no ano de 1872.

Tabela 2 - Estimativa da população residente em Pernambuco por condição social em 1872, nas suas diferentes regiões.

Região	Livres	Escravos
Agreste	259.517	21.314
Recife	81.444	10.608
Sertão	91.961	6.804
Zona da Mata	319.565	50.602
Pernambuco	752.487	89.328

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Recenseamento de 1872 (DGE, 1874)

Um dos primeiros indícios de um movimento contra a escravidão que estava por vir, foi decretada no Brasil, em 1850, a Lei Eusébio de Queiroz que proibia o tráfico negro. Eisenberg (1977) argumenta que tal lei foi um pontapé para o declínio da escravidão devido a incapacidade, a partir de então, de renovar a mão de obra cativa pelo comércio africano.

Neste contexto, o comércio interprovincial de escravos se fortificou. Essa atividade transferia escravos entre as províncias do Império conforme a demanda e oferta de cada uma. Lima (2004) conta que, no período de 1871 a 1881, houve uma intensificação no comércio interprovincial, destacando Pernambuco e Bahia como grandes exportadoras de escravos. No entanto, os dados de compra de escravos mostram que ainda existia uma grande resistência pela Mata Sul em comprar escravos, como podemos analisar nos dados apresentados na tabela 3, a seguir.

Desde antes a crise da economia açucareira (na década de setenta) e da crise da mão de obra escrava, esta parte da Zona da Mata possuía uma grande capacidade de obter escravos, mais do que vendia e esse comportamento pode está ligado na riqueza dessa área no setor produtivo, ressaltando o argumento de Eisenberg (1972) já aqui apresentado.

Tabela 3 – Origem dos compradores de escravos em Pernambuco (1886-1877) (%).

	1866	1869	1870	1872	1877
Agreste		4,60	1,74	1,36	0,87
Recife	87,76	41,44	60,05	83,56	69,29
Sertão		0,32			
Zona da Mata Norte	2,04	2,96	3,20	2,73	1,75
Zona da Mata Sul	6,12	39,80	27,40	5,47	21,05
Outras regiões e regiões indefinidas	2,04	7,61	8,05	6,52	10,24

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do The Trans-Atlantic Slave Trade Database (ELTIS, et al., op. Cit)

Após alguns anos e diversas lutas contra o sistema escravista, advieram leis tratando da condição social dos escravos foram promulgadas no Brasil: a Lei do Ventre Livre de 1871 que declarava livres os filhos de mulheres escravas que nascerem desde a data da publicação, a Lei dos Sexagenários de 1885 que concedia liberdade aos escravos com mais de 60 anos. (BRASIL; 1871,1885)

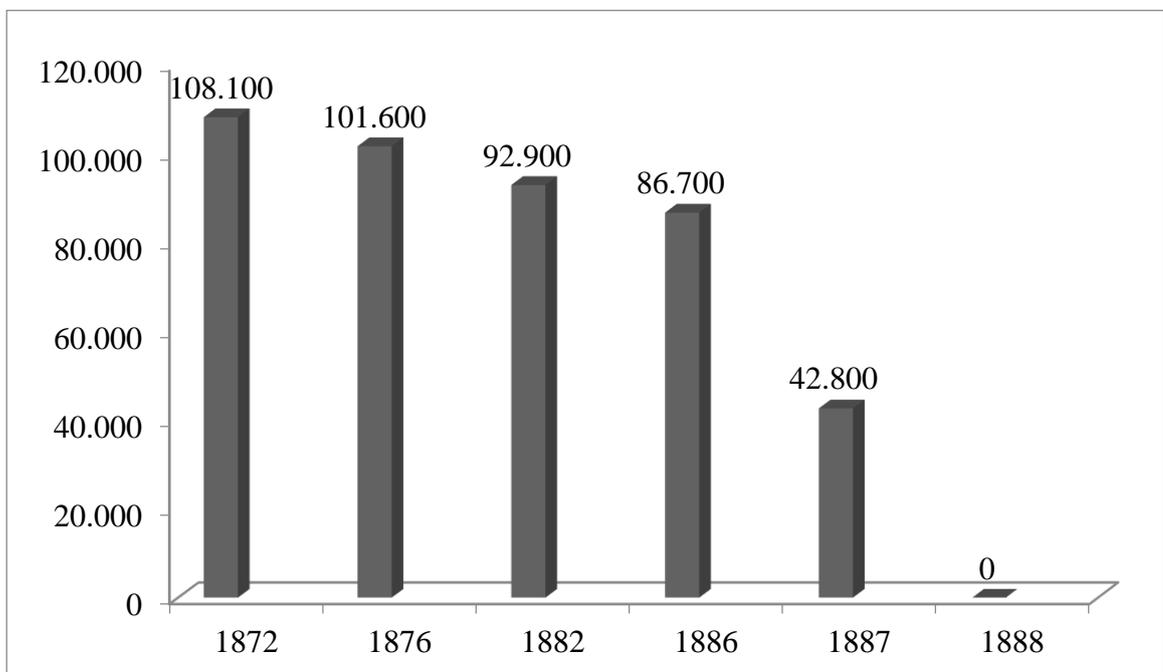
Nunes (2018) expõe que essas leis não foram uma forma de privilégios para as pessoas escravizadas no país, visto que a escravidão já havia sido abolida na maioria dos países no Ocidente. O Gráfico 1, apresenta como a população escrava de Pernambuco foi diminuindo

progressivamente conforme o tempo foi passando e as repressões contra a escravidão iam aumentando na província, junto a chegada dessas leis resumidamente supracitadas.

É importante considerar que os dados utilizados neste gráfico são de estimativas do autor e possuem diferenças notórias dos dados do recenseamento de 1872. Moura Filho (2005) argumenta que essa alteração é necessária nos estudos dos censos, pois a pesquisa não registrou a existência de mais de 17.000 escravos em Pernambuco devido a ocultação por parte dos proprietários. O autor ainda salienta que posteriormente a esse recenseamento, os proprietários que haviam sonogado os escravos que possuíam em 1872, fizeram os registros no ano seguinte para que conseguissem os benefícios do Fundo de Emancipação de Escravos.

Esse Fundo de Emancipação tinha o objetivo de libertar gradualmente o maior número de escravos, foi criado junto a Lei do Ventre Livre em 1871, tendo sua classificação de prioridade decretada apenas em novembro de 1872. Os recursos desse fundo provinham de doações, impostos, multas e eram distribuídos de acordo com a proporção de escravos registrados. Existia uma fragilidade nesse instrumento, e um dos motivos era a falta de compromisso e administração dos senhores na matrícula dos escravos que receberiam a alforria possibilitando a eles auferirem lucros (LOUZADA, 2011).

Gráfico 1 – População escrava na província de Pernambuco (1872-1887)



Fonte: Elaboração própria com base nas estimativas de Moura Filho (2005)

Não podemos, de fato, ligar completamente a diminuição da população escrava apenas com os movimentos e leis abolicionistas, outras causas como a alta mortalidade devido a

doenças como febre amarela e cólera influenciou nestes índices, sem contar com a seca que a província pernambucana sofria e ainda, não menos importante, as fugas planejadas pelos cativos (EISENBERG, 1972).

Além disso, podemos considerar aqui como mais um motivo pela gradual diminuição de escravos os interesses políticos. Durante a década de oitenta, incentivos as emancipações foram acontecendo por todo o Brasil. Em Pernambuco, foi publicado no Diário de Pernambuco em maio de 1888, pouco tempo antes da promulgação da Lei Áurea uma notícia em forma de campanha:

A Camara Municipal do Recife, por indicação do Sr. Vereador José Rufino Climaco da Silva, dirigi-se aos seus municipes, ainda proprietarios de escravos, para que estes não só pelos sentimentos de humanidade, como mesmo pelo próprio interesse, libertem os mesmos escravizados.

A Camara Municipal lembra que, estando a questão do elemento servil a ser terminada, o interesse dos actuaes senhores de escravos consiste na emancipação espontanea, uma vez que será esse o unico meio pelo qual poderão manter os actuaes escravizados, como servidores domésticos, livres e á salario, acostumando-os ao regimen do trabalho livre; do contrario, serão forçados, por acto de Poder Publico a reconhecerem e sujeitarem-se a libertação que fôr brevemente por este mesmo Poder decretada.

Esta Camara pede que, as cartas de liberdade sejam depositadas em sua secretaria afim de que em dia previamente designado, sejam ellas distribuídas em acto solemne, e os nomes dos libertadores escriptos no seu livro de ouro. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1888)

O texto do Diário de Pernambuco explicita que havia uma intenção em prol dos interesses dos proprietários de escravos, evidenciando mais uma vez a negligência com as pessoas de cor e as estratégias por trás da Abolição que estava por vir. Reforça ainda que seria mais vantajosa essa emancipação a fim de que os escravos permanecessem em seus serviços para os senhores, só que em outras regras. Chaloub (2011) menciona que dessa forma os trabalhadores escravizados criaram laços de dependência com os senhores ao trata-los com gratidão por serem generosos em fornecer a emancipação. Em nenhum momento houve preocupação direta com a situação em que ficariam os cativos quando fossem libertos. Não se verificou o mínimo amparo institucional a essas pessoas; pelo contrário, quem recebeu amparo foram aqueles que tinham a tutela dos escravos através de fundos como forma de recompensar a perda da mão de obra principal.

3.1.1 Gênero, cor e raça em Pernambuco (1872)

Não resumida apenas como fonte de geração de lucro, a escravidão no período colonial se estabeleceu nas esferas sociais, de modo a compor um “sistema”. Negras e negros escravizados estavam inseridos nos diversos âmbitos sociais, sendo o apoio dos senhores, as companheiras e cozinheiras das “sinhas”, as amas de leite das crianças fruto da elite, entregadores, vendedores, dentre outras atividades. É difícil entender como pessoas que desde muito cedo integraram a composição social do Brasil, são até hoje excluídas em tantos aspectos da sociedade.

Fazendo um recorte dentro dessa população, temos um grupo de indivíduos que são omitidos em uma camada que já é excluída, e pouco citados nos estudos sobre a escravidão: as mulheres escravas. Mesmo as mulheres brancas tendo alguns privilégios por compor a “elite” social e ainda pela sua cor, de acordo com Rago (1995) as mulheres brancas e negras eram consideradas como seres dominados pela figura masculina no período colonial.

Antes da proibição do tráfico negreiro, as mulheres negras eram vistas como procriadoras e eram então trazidas ao Brasil em viagens marítimas de condições extremamente precárias. Era grande o número de mulheres que morriam em decorrência da violência escrava, sexual e ainda por complicações no parto. As que conseguiam chegar até os portos possuíam uma qualidade de vida muito baixa e eram enviadas às fazendas para satisfazer as necessidades dos senhores e senhoras da elite (RAMBELLI, 2006).

As formas de trabalho das mulheres negras se modalizavam de acordo com a região em que viviam. Na área urbana, além dos cuidados com a casa, eram induzidas a vender alimentos e outros gêneros comerciais para gerar lucros para a família a que servia, destaca Silva (2018). Já no meio rural, trabalhavam nas roças no cuidado com os alimentos, cuidavam dos animais, dos afazeres da casa-grande, e ainda, se tornavam amas de leite, o que criava uma relação maior entre as escravas, as senhoras de engenho e conseqüentemente com as crianças filhas dos donos das fazendas.

As profissões que as mulheres escravas exerciam na província de Pernambuco estavam concentradas em serviços domésticos e na lavoura, de acordo com os dados do recenseamento de 1872, como é mostrado na Tabela 4 a seguir.

Tabela 4 – Profissões das mulheres da província pernambucana em 1872.

Profissões	Livres	Escravas
Artistas	408	54
Capitalistas e Proprietárias	965	-
Criadas e Jornaleiras	5963	1685
Criadoras	737	-
Comerciantes, Guarda Livros e Caixeiras	794	-
Costureiras	19400	1227
Lavradoras	61164	38714
Manufatureiras e Fabricantes	177	-
Operárias em tecidos	1808	65
Parteiras	163	-
Professoras	141	-
Serviços domésticos	56889	9450
Sem profissão	218657	13998

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Recenseamento de 1872 (DGE, 1874)

Consideramos aqui uma relação entre gênero, cor e condição social, tendo em vista a exposição das mulheres escravizadas a ocupações de trabalhos mais árduos do que as mulheres não escravizadas. Também podemos destacar através da análise desses números a possibilidade de que existia na época uma grande quantidade de mulheres livres e escravas sem profissão, o que pode estar relacionado a aspectos informais na economia e também o desemprego.

Além das explorações costumeiras, as mulheres negras ainda tinham que lidar com os abusos sexuais que sofriam pelos seus senhores. Eram obrigadas a manter relações com esses homens, muitas vezes gerando filhos bastardos e ainda adquirindo doenças sexualmente transmissíveis. Essas doenças chamadas por Freyre (2003) de “doenças da casa-grande e senzala” transitavam nesse ambiente rapidamente, devido a essas relações cruzadas entre senhores e escravas, senhores e suas esposas”. Neste ponto podemos notar mais uma explicação para os altos índices de morte no período colonial, entre as pessoas de cor, e a baixa expectativa de vida dessas pessoas, que quando doentes não tinham a quem recorrer se não a eles mesmos.

A imagem continuamente difundida no ensino histórico escolar da mulher negra escrava no período colonial é muitas vezes resumida a figura que cuidava dos filhos das senhoras brancas e eram responsáveis pelos serviços domésticos do lar dos seus patrões. As “mucamas”. Acontece que essa é uma visão bastante simples e pacata de quem foi a mulher

escrava na perspectiva de alguns estudiosos. Rocha (2001) analisou a relutância dessas mulheres na escravidão, resistindo e desrespeitando as normas para lutar por uma liberdade.

Já Henrique Carneiro da Silva (2004) descreve os confrontos das cativas diante da escravidão exaltando a resistência dessas mulheres, mesmo em meio a um contexto árduo, de perdas morais e da integridade física. O autor descreve as experiências das mulheres ganhadeiras que trabalhavam nas ruas do Recife, onde, diante de desigualdades e relações de poder, atuavam com rebeldia. As ganhadeiras, segundo Soares (1996), eram escravas que se destacaram nos trabalhos urbanos e nos pequenos comércios, e tinham obrigação de repassar aos seus senhores quantias previamente estabelecidas sobre os seus ganhos. “Elas podiam ser dadas a valentes, sim, e ousadas demais para a cultura paternalista dos patrões/patroas.” (Silva, 2004, p. 277).

3.2 O processo da Abolição

A inevitabilidade da chegada da Abolição da Escravatura no Brasil e consequentemente em Pernambuco foi motivo de grandes movimentos em prol da libertação dos cativos no século XIX. Este foi um período de lutas, conflitos, expectativas e incertezas para senhores e escravos. Santos (2015) em seu trabalho apresenta que um tipo de forma de expressar as ideias abolicionistas foi a vendas de produtos com posições políticas bem evidentes, como por exemplo, o vinho “Ave Libertas” e ainda os cigarros “Libertos”. A partir do momento que esses produtos foram colocados em mercado os produtores assumiram então a responsabilidade por expor suas opiniões com relação a um sistema violento que perdurou no Brasil por séculos. Paralelo aos vendedores, os consumidores de tais bens também assumiram suas lutas ao adquirir os produtos.

Em um momento histórico tão decisivo para o futuro da nação, a mobilização em prol da causa abolicionista se fazia bastante importante para potencializar o movimento de libertação dos escravos. Santos (2015) conta que foram criadas associações emancipacionistas na província pernambucana, o que possibilitou o avanço desses movimentos, que na década de 1880 já haviam se tornado uma causa popular ao passo que a ideia do trabalho livre estava se tornando cada vez mais necessário. Por outro lado, para os senhores da elite esse período pode ter sido um momento de potencial tensão, devido à perda de sua mão de obra principal, que era a cativa.

A Abolição se deu finalmente em 1888, por intermédio da Lei Áurea assinada pela Princesa Isabel, que em apenas dois artigos extinguiu a escravidão no Brasil, sendo o último país a abolir tal forma de trabalho forçado — depois de Estados Unidos, Porto Rico e Cuba.

A Princesa Imperial Regente, em nome de Sua Majestade o Imperador, o Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os súditos do Império que a Assembléia Geral decretou e ela sancionou a lei seguinte:

Art. 1º: É decretada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brazil.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário

Manda, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir e guardar tão inteiramente. (BRASIL, 1888)

Com a Abolição, festas e comemorações aconteceram no Recife como em diversos outros locais no Brasil. As festas e toda a animação eram sinônimas de um sentimento de esperança por dias melhores depois de anos marcados pelo sofrimento. De acordo com as estimativas em Eisenberg (1972) cerca de 41.122 escravos foram libertos com a Lei Áurea em Pernambuco. Considerando os dados do Gráfico 1, esse número se aproxima bastante da quantidade de escravos que ainda existiam aqui no ano anterior a Abolição.

Após essas comemorações uma das reações dos ex-escravos em geral foi a mudança de lugar e o abandono das fazendas onde eram escravizados. (FILHO, 2018). Eisenberg (1977) discorda desta interpretação e descreve que o fim da escravidão em Pernambuco não significou uma diminuição da dependência do proletariado rural com os fazendeiros, o que acarretaria esse distanciamento dos ex cativos dos locais em que trabalhavam.

A história contada e bastante conhecida, a “história oficial” reconhece a Princesa Isabel, filha do imperador do Brasil Pedro 2º, como uma “salvadora” ou redentora dos escravos, no entanto há quem defenda que essa não foi uma benevolência da monarquia em prol dos escravos, e sim uma tomada de decisão com interesses políticos e econômicos por trás. Afinal, o Brasil foi o último país da América, e um dos últimos países ocidentais a extinguir a escravidão. (NUNES, 2018) A abolição não foi um presente da monarquia, nem da Princesa, foi uma conquista após muita luta da sociedade brasileira e dos abolicionistas. Gomes (2019) relata que abolicionistas como Joaquim Nabuco e José do Patrocínio defendiam que seriam necessárias no Brasil duas abolições: uma para proibir o comércio de pessoas, e uma segunda para integrar os ex-escravos na sociedade como cidadãos.

É muito válida, portanto, a perspectiva de Florestan Fernandes, quando este autor afirma que

Não se entende a situação do negro e do mulato fazendo-se *tabula rasa* do período escravista e do que ocorreu ao longo da instauração da ordem social competitiva. A Abolição não afetou, apenas, a situação do escravo. Ela também afetou a situação do “homem livre de cor”. Na verdade, a Abolição constitui um episódio decisivo de uma revolução social feita pelo branco e para o branco. (Fernandes, 2007, p. 66)

Nesse sentido, a Abolição seria também decisiva para a estruturação das classificações adotadas pelos primeiros censos.

3.3 O primeiro censo pós Abolição (1890)

O primeiro censo da República classificou a cor da população com a partir das variáveis branco, preto, caboclo e mestiço, retirando então o termo pardo e substituindo pelo mestiço, considerando aqueles que nasciam da mistura do branco e o preto. Oliveira (2003) conta que essa substituição foi justificada pelos responsáveis do censo, os mesmos alegaram que ficou claro no censo de 1872 um preconceito na autodeclaração do ser “pardo” devido à origem africana atrelada a esta classificação. Decidiu-se então englobar ao indivíduo que resulte da origem cabocla.

No entanto, esse fundamento talvez tenha sido mais um esforço para paliar a presença africana e subestimar a população de pretos nos dados do país ao desfazer essas pessoas incluindo-as nos agregados oferecidos pelo levantamento, atendendo então as expectativas de um novo regime em criar uma imagem fortemente progressista para o país, o que alegava uma “evolução”.

Este esforço em apresentar a pretensa “higienizada civilização brasileira” é visto quando analisamos os dados do Recenseamento de 1890 e comparamos aos de 1872. Vejamos a diminuição da população parda/ mestiça e preta nos dados apresentados na Tabela 5.

Nesta comparação podemos observar sinais da tentativa de branqueamento populacional através da mestiçagem. Essa questão da miscigenação dos povos é algo ainda muito questionada nos dias atuais no Brasil e em todo o mundo. Na visão de Florestan Fernandes (1978) a miscigenação foi utilizada como índice de integração social e como traço de uma igualdade racial.

Tabela 5 – Distribuição da raça no Brasil em 1872 e 1890.

Cor/Raça	1872	1890
Branco	38%	44%
Preto	20%	14%
Caboclo	4%	10%
Pardo/Mestiço	38%	32%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Recenseamento de 1872 e 1890. (DGE; 1874,1898)

No período em que este censo foi realizado, havia a preocupação em trazer de fora do país mão de obra qualificada para substituir a mão de obra escrava devido a recente Abolição. A variável de nacionalidade foi investigada no censo de 1890, e segundo o DGE 98% da população era brasileira e 2% estrangeira. Os números de acordo com esta pesquisa são tão baixos que nos fazem desconfiar da credibilidade do censo, já que até mesmo no Relatório do Censo consta um alerta sobre a imperfeição dos resultados. (DGE, 1898).

Esse interesse na substituição da mão de obra afirma mais um desleixo com as pessoas recém-libertas a partir do momento que em que o Governo tomou iniciativas para incentivar a vinda de imigrantes europeus para o país, descartando totalmente a mão de obra de quem agora estava liberto e desempregado.

O censo de 1890 não registrou as profissões dos indivíduos, mas deduzimos que a maioria das pessoas de cor permaneceu com os mesmos papéis econômicos e sociais, sem ocupar os cargos que exigiam qualificações e eram bem remunerados, além da evidente marginalização e conseqüentemente o aumento do número de pessoas desocupadas, mendigos e trabalhadores temporários. Os ex-cativos passaram a tentar ocupar os mesmos cargos que ocupavam quando eram escravos dos senhores, mas agora disputavam (de maneira injusta) com as pessoas que desde então eram livres.

“Com a abundância de mão de obra imigrante, os ex-cativos acabaram por se constituir em um imenso exército industrial de reserva, descartável e sem força política alguma na jovem República” (Maringoni, 2011).

No Brasil pós-abolição, a esfera social do trabalho era marcada por uma elite latifundiária que possuía poder socioeconômico e do outro lado homens e mulheres recém-libertos sem expectativa de inclusão no mundo do trabalho qualificado, tendendo a permanecer submetidos a relações de exploração e dominação.

Na visão de Eisenberg (1977), o escoamento da população cativa devido aos movimentos abolicionistas e por fim a Lei Áurea não foi motivo para a vinda de novos grupos de pessoas para ocuparem os cargos (agora na forma de mão de obra livre) que os ex-escravos

trabalhavam. Para o autor, grande parte dessas pessoas continuou nas fazendas assumindo o papel de moradores ou assalariados. No entanto, não podemos dizer que esta era uma decisão que eles tomavam por ter apego a essas atividades e queriam de fato continuar nelas, mas talvez por ser uma das únicas saídas frente a uma marginalização facultada a eles.

Os chamados moradores pagavam um preço de aluguel em terrenos precários além de servirem aos donos das terras em suas lutas políticas. Os libertos também podiam procurar emprego que não exigiam especialização em épocas como as da colheita e assim ocupavam cargos de cortadores de cana, carreiros, trabalho com bagaço de cana, caldeireiros, e trabalhos nas turbinas. Quando a colheita acabava, os indivíduos eram dispensados voltando a condição de desocupados (EISENBERG, 1972).

Fernandes (1978) alega que no Nordeste a integração da mão de obra liberta foi oportunizada pela fragilidade econômica que esta região passou no final do século XIX, período em que a economia rural estabeleceu a consolidação das posições dos negros e mulatos como agentes de mão de obra livre.

Em Pernambuco de acordo com os dados do DGE (1898) aproximadamente 39,6% da população era mestiça e 11,5% preta, ou seja, tínhamos mais de 50% da população com descendentes de raças diferentes. Isso nos mostra a permanência da influência das relações escravistas no âmbito social e na identidade racial do local, mesmo com a tentativa de diluição da marca de pessoas de cor nos dados por parte das autoridades. Na Tabela 6 a seguir podemos ver através dos números uma sociedade mesclada, e com uma grande quantidade de mestiços.

Após tanto tempo de sofrimento e sem nenhuma condição consideravelmente humana, os libertos certamente sonhavam com uma vida digna e de inserção na sociedade. No entanto, esse almejo era algo ilusório, estas pessoas foram impedidas de participar de uma vida social como todos os outros indivíduos. Após as comemorações liberdade, os negros encontram-se de fato a margem da sociedade mais uma vez.

Tabela 6 - População de Pernambuco em 1890 com relação à cor.

	Homens	Mulheres	Total
Brancos	210.756	213.144	423.900
Caboclos	39.145	40.267	79.412
Mestiços	197.588	210.634	408.222
Pretos	56.066	62.624	118.690
Total	503.555	526.669	1.030.224

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Recenseamento de 1890 (DGE, 1898)

Não existiu por parte das autoridades públicas uma preocupação em reintegrar essas pessoas na “nova” sociedade sem escravidão, o que caracterizamos como continuidades históricas entre a Colônia e a República.

3.4 O censo de 1920 e a “desaparição” da cor

A pesquisa censitária de 1920 não incluiu em sua coleta de informações individuais a classificação de cor ou raça. Na introdução deste censo estava exposto que o Brasil atingiria a pureza étnica através da miscigenação e da imigração europeia com base nos resultados das pesquisas anteriores, reforçando mais uma vez os ideais de uma civilização branca. (PIZA; ROSEMBERG, 1999).

Ora, cabe aqui a reflexão de um processo gradual e com intenções extremamente claras que vinha acontecendo desde a retirada da classificação parda no censo de 1890, quando neste nos deparamos com a exclusão total do quesito racial na pesquisa. Dessa forma, o censo endossava uma visão racista ao atribuir a evolução e civilização da sociedade ao branqueamento da mesma.

Considerando que o Brasil na época desta pesquisa se preparava para as comemorações dos 100 anos de Independência é conveniente relacionar a ausência dessa classificação com a intenção de mostrar ao mundo que o país se equiparava com os Estados Unidos e as nações civilizadas da Europa. Essa eliminação do quesito cor coincidia com a diligência republicana em apagar os vestígios deixados pela escravidão, aliado a constatação de uma população crescentemente mestiça. Existia aqui uma preocupação bastante clara sobre os aspectos da nacionalidade “branca” e a classificação racial do país, como argumenta Camargo (2009).

Com o desejo de construir no Brasil uma relação de classe, a racialização das relações foi algo característico na época, impedindo então a chegada da maioria das pessoas de cor em posições econômicas e sociais mais altas na sociedade.

A retirada da classificação racial nos impede de verificar e cruzar esses dados com às profissões da população. Mas, diante de um cenário da marginalização da população cativa e da falta de assistência social com essas pessoas podemos imaginar que eles continuaram a pertencer aos subempregos e a economia informal, isso quando tinham alguma fonte de renda através do trabalho e não faziam parte do grupo atingido pelo desemprego.

Profissões como quitandeiras, empregadas domésticas e ambulantes eram vistas como inferiores e conseqüentemente é possível pressupor que quem as ocupavam em sua maioria eram as pessoas de cor. Schwarcz (2019) menciona que para a elite brasileira o que as tornava nobre a ponto de se espelhar com a civilização europeia eram as atividades que estas não exerciam. Ou seja, profissões que envolviam o trabalho braçal, artesanato, arar a terra, carregar peso e tantas outras tarefas manuais ficavam sob o encargo dos cativos, que, agora livres permanecem nesse grupamento do mercado de trabalho.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Trabalho de Conclusão de Curso abordou sobre a condição ocupacional da população negra nos primeiros anos após a Abolição em Pernambuco. Para a realização deste trabalho foram utilizados os censos demográficos para verificar, através dos dados, como se deu a inserção dessas pessoas na sociedade, e as literaturas pertinentes ao assunto.

A partir dos dados das pesquisas demográficas, foi possível refletir sobre o processo de realocação social dos ex-escravos após o processo de Abolição da Escravatura e o início da República no Brasil, pelos impactos que tiveram na estrutura social brasileira. Com base nas marcas discursivas destacadas ao longo desse estudo, percebe-se que alguns trabalhos celebram com euforia a ruptura da escravidão no Brasil, sem levar em conta a luta dos negros até que isso acontecesse. A Lei Áurea não foi um presente da princesa Isabel para os cativos como é constatado em livros didáticos de história e propagado nas salas de aula, e sim uma decisão tardia puramente política. Houve um empenho estratégico para que este pensamento fosse consolidado, visto a tentativa de civilização de que se iniciava no país. Não houve a criação de nenhuma medida de proteção social aos escravos, que estariam em liberdade. Foram jogados à própria sorte, e isso não se ensina nas escolas.

A situação do negro perante a exclusão social deste o início da República no Brasil foi evidente em nossos estudos e nas literaturas abordadas. No período em que as pessoas negras deixaram de serem escravas e passaram a ter contato com o trabalho livre, se iniciou uma perpetuação da concepção de que as pessoas de cor somente podem ter seu laboro quando exerce um papel social considerado inferior, pensamento pertinente entre a sociedade até hoje.

Os censos demográficos, que neste trabalho se fizeram como fontes principais, demonstraram a importância de conhecer a sociedade. Percebemos através das discussões dos dados, indícios de estratégias políticas por trás dessas pesquisas, como no censo de 1890, que, a fim de mostrar uma sociedade civilizada e branca, retirou a classificação “parda” e a

substituiu por “mestiço” trazendo a ideia de mestiçagem como motora para o processo de branqueamento e a tentativa de paliar a presença de pessoas negras no país.

Já o censo de 1920 retirou por completo a classificação racial da pesquisa evidenciando mais um passo da tentativa de “civilização” do país pelo branqueamento populacional e também um racismo escancarado, impedindo um estudo e cruzamento de dados sobre cor, gênero e profissão.

Podemos então afirmar que tal situação de preconceito e inferioridade contra os negros têm suas raízes desde o início da escravidão e reforçado no processo de realocação social dos ex-escravos após a Abolição da Escravatura. O negro deixou de ser escravo, mas não deixou de ser considerado como sendo inferior a outras pessoas, essa foi uma herança da escravidão que reflete diretamente no mercado de trabalho atual.

A estrutura racista que atingem pretos e pardos diariamente pode ser vista nos dados atuais. No Brasil, mesmo sendo a maioria da população, as pessoas de cor possuem diferenças nos níveis dos cargos exercidos quando comparados às pessoas brancas, além de ser a maioria na taxa de subutilização.

Com relação à ocupação das pessoas não brancas, em 2020, a presença dessas pessoas foi mais abundante justamente em ocupações com os rendimentos menores que a média do país, que são os setores de: Agropecuária, com 60,7%, Construção, com 64,1%, e o setor de Serviços Domésticos, com 65,3% (IBGE, 2020)

Em Pernambuco, o rendimento médio real do trabalho recebido por mês por pessoas de 14 anos ou mais ocupadas em 2020, nos mostra uma disparidade entre brancos, pretos e pardos. Enquanto a média de brancos foi R\$ 2.494, o de pretos e pardos foi R\$ 1.428, uma diferença de 42,7%.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), dentro das pessoas desocupadas com 14 anos ou mais no país, no último trimestre de 2021, 50% eram pardos e 13,5% eram pretos, representando então a maioria dos desocupados do país. (IBGE, 2021).

Esses números traduzem as condições desiguais de acesso aos direitos básicos, tais como educação. São dados que mostram uma desigualdade elevada e com alvos bastante claros.

Do escravismo o Brasil herdou a desigualdade e o racismo, que juntos nos levam a uma realidade onde, por exemplo, o trabalho doméstico é atrelado a pessoas negras, e mais especificamente as mulheres. A dinâmica da relação entre negras e este tipo de serviço está diretamente ligada à realidade das mulheres negras após a conquista da alforria, momento em

que se viram encurraladas a fazer esse trabalho para poder sobreviver, já que não haviam muitas saídas.

A coibição na entrada do mercado de trabalho, por parte da elite na recém República, com os recém-libertos influenciou a realidade das mulheres negras atualmente. No Brasil, a grande maioria das empregadas domésticas são mulheres negras (IBGE, 2021). Em uma sociedade de poucas oportunidades e desvantagens históricas bastante claras aqui, mais uma vez essas pessoas se veem sem escolha e têm o trabalho doméstico como última saída frente ao desemprego.

Apesar da conquista de direitos por parte das pessoas de cor, percebemos que persiste na sociedade a ideia de que negros e negras não podem ocupar cargos elevados no mercado de trabalho. Os papéis atribuídos às pessoas negras permaneceram atrelados a sua cor e o avanço da sociedade não foi capaz de alterar esse cenário. O que nos mostra que a questão da cor é uma barreira que ainda não foi superada.

É inegável a relação da escravidão com os atuais dados do Brasil e conseqüentemente de Pernambuco. As circunstâncias da Abolição e os efeitos não foram capazes de influenciar as autoridades da época a ponto de se preocuparem com a situação das pessoas de cor neste período. A negligência com a condição social, ocupacional e econômica da população negra após a Abolição foi um dos maiores motores para o racismo estrutural que caracteriza o país hoje.

A atual situação das pessoas pretas e pardas é fruto de raízes históricas, cujas ideologias recentes ainda determinam que o lugar dessas pessoas no mercado de trabalho é predominantemente em cargos com baixa remuneração e com pouco prestígio social. Concluimos que a estrutura em que se deu a escravidão no país, e como essa condição foi tratada após o abolicionismo, foram responsáveis pelo quadro social em que se desenvolveu o Brasil.

No último censo demográfico, em 2010 foi constatado que 52,3% da população brasileira era composta de pardos e pretos. (IBGE, 2011). Chega a ser estranho pensar em uma sociedade com uma pluralidade tão grande entre as raças que ao mesmo tempo naturaliza a desigualdade racial nos diversos âmbitos, como na ausência de negros em ambientes corporativos, universidades e cargos de gestão.

Os escravos africanos trazidos para cá e seus descendentes influenciaram sem dúvidas a formação do país. Infelizmente não é possível definir o Brasil como um território pacífico se houve aqui um sistema em que a posse de uma pessoa por outra durante tanto tempo foi considerado normal.

Diante do que foi exposto, concluímos que o processo histórico da condição e inserção ocupacional dos negros na sociedade após a Abolição não significou uma realidade de igualdade. A partir do momento em que o negro foi liberto passou a viver em uma sociedade com poucas condições de ascensão social devido a sua cor da pele. O ideal de branqueamento populacional serviu como aparato para a propagação de uma sociedade cívica e homogênea, deixando de lado os problemas sociais e desigualdades raciais e legitimando práticas racistas.

Esse contexto de preconceito e racismo foi tão naturalizado que ficou enraizado e hoje reflete a história, memória e realidade do país.

REFERÊNCIAS

A CAMARA municipal aos seus munícipes. **Diário de Pernambuco**, Pernambuco, 1888, n. 103, p. 3, 3 de maio de 1888. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> . Acesso em 20 de março de 2022.

ALENCASTRO, L. F. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

ANDRADE, Manuel Correia. Transição do trabalho escravo para o trabalho livre no nordeste açucareiro: 1850/1888. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 13, n. 1, p. 71-83, 1983.

ANTONIL, André João; CANABRAVA, Alice Piffer. **Cultura e opulência do Brasil**. 1982.

BENCÍ, Jorge. **Economia christã dos senhores do governo dos escravos; deduzida das palavras do capitulo trinta e três do ecclesiastico: panis, e disciplina, e opus servo: reduzida a quatro discursos morais pelo padre Jorge Benci de Arimino, da Companhia de Jesus, Missionário da Província da Bahia e offerecida a Alteza Real do Sereniss.** Gran Duque de Toscana pelo Padre Antonio Maria Bonucci da mesma Companhia. Roma: Officina de Antonio de Rossina, 1705.

BISSIGO, Diego Nones. **O censo de 1872 e a simplificação da liberdade**. In: 7º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. 2015.

BLAF, Ilana. **A escravidão colonial: algumas questões historiográficas**. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, n. 37, p. 145-159, 1994.

BRASIL. Decreto nº 4.856 de 30 de Dezembro de 1871. Manda proceder, em execução do art.1º da Lei nº 1829, de 9 de Setembro de 1870, ao primeiro recenseamento da população do Imperio. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 1871. Página 786 Vol. 1 pt. II. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-4856-30-dezembro-1871-552291-publicacaooriginal-69467-pe.html#:~:text=Manda%20proceder%2C%20em%20execu%C3%A7%C3%A3o%20do,rece> >

nseamento%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20do%20Imperio.> . Acesso em 20 de julho de 2021.

BRASIL. Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. In: **Coleção de Leis do Império do Brasil**, 1871. v. 1. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM3353.htm>. Acesso em 20 de julho de 2021.

BRASIL. Lei n. 2.040, de 28 de setembro de 1871 – Lei do Ventre Livre. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annual de escravos. In: **Coleção de Leis do Império do Brasil**, 1871. v. 1. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66550>> . Acesso em 20 de julho de 2021.

BRASIL. Lei n. 3.270, de 28 de setembro de 1885: Lei dos Sexagenários. Regula a extinção gradual do elemento servil. In: **Coleção de leis do Império do Brasil**, 1885, v. 1. Disponível em: <www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1885-09-28;3270>. Acesso em 20 de julho de 2021.

CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio. Mensuração racial e campo estatístico nos censos brasileiros (1872-1940): uma abordagem convergente. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v. 4, p. 361-385, 2009.

CARDOSO, Adalberto. Escravidão e sociabilidade capitalista: um ensaio sobre inércia social. **Novos estudos CEBRAP**, p. 71-88, 2008.

CARDOSO, Ciro Flamarion; REDE, Marcelo; DE ARAÚJO, Sônia Regina Rebel. Escravidão antiga e moderna. **Revista Tempo**, v. 3, n. 6, p. 9-15, 1998.

CAVALHEIRO, Ruy Fernando G. L. A impossibilidade de escolher uma única definição da escravidão. **Revista Consultor Jurídico**, p. 1, 2019.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. Editora Companhia das Letras, 2011.

DGE - DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. **Recenseamento do Brazil em 1872**. Rio de Janeiro: Typographia G. Leuzinger, 1874. Disponível em <[IBGE | Biblioteca | Detalhes | Recenseamento do Brazil em 1872. ->](#)> . Acesso em 10 de maio de 2021.

DGE - DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. **Synopse do Recenseamento de 31 de dezembro de 1890**. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898. Disponível em <[IBGE | Biblioteca | Detalhes | Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890 / Directoria Geral de Estatistica = Precis du recensement du 31 decembre 1890 / Bureau General de Statistique. ->](#)> . Acesso em 22 de julho de 2021.

DOMINGUES, Petrônio José. Negros de almas brancas? A ideologia do branqueamento no interior da comunidade negra em São Paulo, 1915-1930. **Estudos Afro-Asiáticos**, v. 24, p. 563-600, 2002.

EISENBERG, Peter L. A abolição da escravatura-o processo nas fazendas de açúcar em Pernambuco. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 2, n. 6, p. 181-205, 1972.

EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

ELTIS, David, et al. **The Trans-Atlantic Slave Trade: a Database on CD-ROM**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1978.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. 2. ed. rev. São Paulo: Global, 2007.

FILHO, Walter Fraga. Pós-abolição: o dia seguinte. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz e GOMES, Flávio (orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 352

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. Brasil, Global Editora, 2003.

GATO, Matheus. **O massacre dos libertos: sobre raça e república no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2020.

GOMES, Laurentino. **Entrevista: Laurentino Gomes**. El País, novembro, 2019. Entrevista concedida a Guilherme Henrique e Naiara G. Gortázar. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/19/politica/1574203693_074968.html> . Acesso em 19 de outubro de 2021.

GOMES, I.; MARLI, M. Somos todos iguais? O que dizem as estatísticas. **Retratos**, p. 14-19, 2018.

GUARINELLO, Norberto Luiz. Escravos sem senhores: escravidão, trabalho e poder no Mundo Romano. **Revista Brasileira de História**, v. 26, n. 52, p. 227-246, 2006.

HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA, Maciel. **Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do Século XIX (1840-1870)**. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2004.

IBGE. Brasil: 500 anos de povoamento. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6687.pdf>> . Acesso em 02 de julho de 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Metodologia do Censo Demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. (Série Relatórios Metodológicos, 25) Disponível em: <<http://goo.gl/UvIwF>>. Acesso em: 02 de outubro de 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sinopse do censo demográfico: 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

IVO, Isnara Pereira; DE JESUS, José Robson Gomes. Escravidão, negros africanos e Santo Isidoro de Sevilla. **Dimensões**, n. 43, p. 28-62, 2019.

KRAUSE, Thiago. Compadrio e escravidão na Bahia seiscentista. **Afro-Ásia**, p. 199-228, 2014.

LIMA, Glauber Guedes Ferreira. O tráfico intraprovincial em Pernambuco (1871-1880): aspectos do fluxo do comércio de escravos em Pernambuco num período de crise. **Anais do V Encontro Estadual de História-ANPUH**, 2004.

LOUZADA, Cátia. Fundo de Emancipação e famílias escravas: o Município Neutro na lei de 1871. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História-ANPUH**, 2011.

LOVEJOY, Paul E. A escravidão na África: uma história de suas transformações. Tradução Regina AR Bhering e Luiz Guilherme B. Chaves. **Rio de Janeiro: Civilização Brasileira**, 2002.

MARINGONI, Gilberto. O destino dos negros após a Abolição. **Revista desafios do desenvolvimento**, São Paulo v. 29, p.12, 2011. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2673%3Acatid%3D28&Itemid=2> . Acesso em 20 de julho de 2021.

MILES, Robert; BROWN, Malcolm. **Racism**. London: Routledge, 2003.

MOURA FILHO, Heitor Pinto. **Um século de pernambucanos mal contados: Estatísticas demográficas nos oitocentos**. Tese (Mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

NUNES, André Rangel de Souza. **130 anos da Lei Áurea: as leis abolicionistas e a integração da população negra no Brasil**. Tese (Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais). Programa de Pós Graduação em Sociologia e Direito. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

OLIVEIRA, Jane Souto de. "Brasil mostra a tua cara": imagens da população brasileira nos censos demográficos de 1872 a 2000. **Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas**, 2003.

OLIVEIRA, Luiz Antonio Pinto de; SIMÕES, Celso Cardoso da Silva. O IBGE e as pesquisas populacionais. **Revista Brasileira de Estudos da População**, São Paulo, vol 22., n. 2, p. 291-302, jul./dez. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v22n2/v22n2a06.pdf>>. Acesso em 28 de agosto de 2021.

PINSKY, Jaime. **Escravidão no Brasil**. Editora Contexto, 1992.

PIZA, Edith; ROSEMBERG, Fúlvia. Cor nos censos brasileiros. **Revista USP**, n. 40, p. 122-137, 1999.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista**. Editora Paz e Terra, 2018.

RAMBELLI, Gilson. Tráfico e navios negreiros. **Navigator**, v. 2, n. 4, p. 59-72, 2006.

ROCHA, Solange Pereira da. **Na trilha do feminino: Condições de vida das mulheres escravizadas na província da Paraíba, 1828-1888**. Tese (Doutorado em História), Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001.

SANTOS, Maria Emília Vasconcelos. O 25 de março de 1884 e a luta pela libertação dos escravos em Pernambuco. **CLIO: Revista de Pesquisa Histórica**, v. 33, n. 2, 2015.

SCHWARCZ, Lilia K. Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. Editora Companhia das Letras, 2019.

SCHWARCZ, Lilia K. Moritz. Usos e abusos da mestiçagem e da raça no Brasil: uma história das teorias raciais em finais do século XIX. **Afro-Ásia**, n. 18, 1996.

SILVA, Kathiusy Gomes. Escravidão, escravizadas e a família escrava: mulher negra na formação da família escrava. **Anais do XIV Encontro de História da ANPUH**, Mato Grosso do Sul, 2018.

SILVA, Mozart Linhares. Miscigenação e biopolítica no Brasil. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 4, n. 8, 2012.

SKIDMORE, T. E. **Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SOARES, Cecília Moreira. As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX. **Afro-Ásia**, n. 17, 1996.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de; SANTOS, Ricardo Ventura. O Congresso Universal de Raças, Londres, 1911: contextos, temas e debates. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v. 7, n. 3, p. 745-760, 2012.

WEST, Cornel. **Questão de raça**. Companhia das Letras, 2021.

ANA LÚCIA MUNIZ GOMES

**A CONDIÇÃO OCUPACIONAL DA POPULAÇÃO NEGRA EM PERNAMBUCO
NOS PRIMEIROS CENSOS DO BRASIL REPUBLICANO (1890-1920)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
do Campus Agreste da Universidade Federal
de Pernambuco – UFPE, na modalidade de
artigo científico, como requisito parcial para a
obtenção do grau de bacharel em Economia.

Aprovado em: 20/05/2022.

BANCA EXAMINADORA

Profº. Dr. André Luiz de Miranda Martins (Orientador)
NG – CAA – Universidade Federal de Pernambuco

Profº. Dr. Glaudionor Gomes Barbosa (Examinador Interno)
NG – CAA – Universidade Federal de Pernambuco

Profº. M.Sc. Luiz Augusto Ferreira Miranda (Examinador Externo)
Rede Municipal de Ensino – Caruaru